



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1488/2021

Implementação de estacionamento paralelo no canteiro central da Rua Largo Chico Mendes, entre a Praça do Japão e a Rua General Canrobert Pereira da Costa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de estacionamento paralelo no canteiro central da Rua Largo Chico Mendes, entre a Praça do Japão e a Rua General Canrobert Pereira da Costa.

Considerando ser uma importante via que conta com um número grande de clínicas e de trafegabilidade, e, devido à falta de rotatividade de estacionamento no local, necessário se faz a ampliação da área e o aumento de vagas para que o maior número possível de usuários possa usufruir do sistema em condições de igualdade.

As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Dante do exposto, a fim de flexibilizar o fluxo de veículos e realizar um melhor aproveitamento das vagas para estacionamento, se faz necessária a regulamentação de um estacionamento paralelo para automóveis na localidade indicada.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE